



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

SB 025/2017

PLANO DE TRABALHO

**APROVADO**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II – 06 a 15 anos

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO  
Secretario Adjunto  
Assistência Social

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial: Média Complexidade ( ) Alta Complexidade ( )

Valor total de cofinanciamento: R\$ 61.500,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciamento: 50 crianças e adolescentes

ELIUDE BRAGA VALE  
Seção de Monitoramento e  
Avaliação  
Chefe de Seção

Período de atendimento: Manhã (x) Tarde (x) ( ) Noite 24 horas ( )

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S ( ) D ( )

## 1- Identificação da Instituição

### 1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Criança Vida Nova		
CNPJ:	04.233.639/0001-78		
Registro CMAS:	72-1		
Registro CMDCA	052		
Registro CEBAS:	71000.101473/2011-32	Vencimento Registro CEBAS:	28/05/2.023
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

FRANCISCO PIZZO  
Gerente de Convênios e Parcerias  
Escaraçgado SAS - 202.1



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

## 1.1 – Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Geisa Cristina Souza Santos

Obs.: preencher com dados pessoais do representante legal

## 1.2 – Dados do responsável Técnico:

Nome	Maria Ivani dos Santos

Alvará de funcionamento: ( ) sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA) : ( ) sim ( x ) não

## 2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A Organização Social Criança Vida Nova é uma entidade sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, suas famílias e pessoas da comunidade. As crianças/adolescentes são atendidas em dois períodos, contrários ao horário escolar.

A organização é composta por uma diretoria legalmente constituída, funciona em sede própria desde 2002, quando iniciou suas atividades.

Atualmente atendemos 50 crianças/adolescentes de 6 a 15 anos de segunda a sexta feira, e 20 crianças e adolescentes de contrapartida da Entidade, porém existe uma lista de espera com mais de 30 crianças/adolescentes.

## 3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem atingidos.

A Organização funciona em sede própria desde o ano de 2002, quando iniciou suas atividades atuando num cenário onde predominava o trabalho infantil, a prostituição e a evasão escolar, objetivando a mudança deste quadro através do atendimento socioeducativos.

A instalação do atendimento fazia-se necessária e ainda têm contemplado sua manutenção, pela falta de infraestrutura local de equipamentos e serviços sócio assistencial que atendam as carências de



# **CRIANÇA VIDA NOVA**

**CNPJ nº. 04.233.639/0001-78**

**Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003**

**Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006**

**Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007**

crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no bairro. A população atendida em sua maioria, reside em área de risco, ocupações irregulares em função da área de manancial, na maioria sem renda ou que dependem dos programas de transferência de renda, economia informal, construção civil e serviços domésticos.

As comunidades locais do Jardim Orquídeas, Jd. Las Palmas, Parque Bandeirantes, Parque Florestal e Jardim Telma e parte do Alvarenga, são carentes de equipamentos que ofereçam atividades socioeducativas voltadas para as crianças e adolescentes.

Este serviço tem como objetivo amenizar a carência encontrada em nossa comunidade, por esporte, cultura, lazer e atividades socioeducativas que estimulem a criatividade, pois realizamos atendimento, em local com grande vulnerabilidade social e este serviço, sem dúvida, contempla as crianças e adolescentes atendidas na Instituição.

A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas para que os seus responsáveis possam trabalhar, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes.

Segundo informações fornecidas pela Secretaria de Assistência Social – Departamento de Gestão do SUAS ( Em reunião realizada com a Rede Socioassistencial em 13/09/2018), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS III – Batistini/Alvarenga) e com o diagnóstico do Programa Bolsa Família, aponta que, o perfil da população, aponta que entre 5.861 famílias beneficiárias do PBF, 4.448 possuem renda de até R\$ 85,00 reais por pessoa e que na composição das famílias 5.522 encontram-se na faixa etária entre 07 e 17 anos de idade.

Atualmente atendemos 03 grupos sendo um no período da manhã e dois no período da tarde, de acordo com a faixa etária, períodos contrários ao horário escolar, cada turma conta com a coordenação de uma educadora como ponto de referência.

Considerando a falta de serviços e equipamentos públicos disponíveis para o atendimento da faixa etária de 6 anos a 15 anos e 11 meses de idade;

Considerando a vulnerabilidade a que estão sujeitas as crianças, adolescentes e respectivas famílias da região do Grande Alvarenga;



# **CRIANÇA VIDA NOVA**

**CNPJ nº. 04.233.639/0001-78**

**Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003**

**Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006**

**Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007**

Finalmente, considerando a trajetória de 18 anos a entidade Criança Viva Nova promovendo a transformação social, em instalações adequadas para o atendimento proposto, com histórias de sucesso e sintonia com os órgãos pertinentes no acompanhamento e encaminhamento dos usuários, defendemos e ratificamos a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Assim, justificamos a continuidade deste serviço voltado para este público, no sentido de responder os seus anseios, necessidades e estimular a sua autonomia e autoestima.

#### **4. Objetivo Geral:**

Complementar as ações da família e comunidade, atuando na prevenção, promoção e proteção à infância e juventude através de ações que propiciem conhecimentos reflexões, prazer, convívio e desenvolvimento integral do cidadão.

#### **5. Objetivos Específicos:**

- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais, para a garantia dos direitos;
- Fortalecer a autoestima;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal;
- Incentivar e estimular as crianças e adolescentes para o exercício da cidadania;
- Fortalecer a interação e a socialização do convívio entre crianças/adolescentes;
- Elaborar plano de trabalho das atividades a serem desenvolvidas do mês seguintes;
- Refletir o papel da família no desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente;

#### **6. EXECUÇÃO:**

**Endereço de execução do serviço:**

<b>Numero de atendidos:</b>	<b>50</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>06 a 15 anos</b>
<b>Rua:</b>	<b>Rua Dom Oscar Romero , 114</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Jardim das Orquídeas</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>São Bernardo do Campo</b>	<b>CEP:</b>	<b>09854-350</b>
<b>Telefone:</b>	<b>(11) 4358-2244</b>	<b>E-mail:</b>	<b>crianca_vida_nova@ig.com.br</b>

**Obs.: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro.**



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas).

## 7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Oficina Artesanato	Estimular a criatividade e promovendo aptidões, habilidades e potencialidades, de forma progressiva	Os grupos serão formados considerando a faixa etária, para fazer trabalhos manuais com diferentes técnicas utilizando materiais recicláveis, bordado, pintura em madeira, esculturas, decoupage.	Terça e quinta-feira 8:00h as 10:30h
Alimentação	Estimular a alimentação saudável e balanceada.	Será oferecida alimentação diariamente (café da manhã e almoço) para os atendidos da manhã e para os atendidos no período da tarde (almoço e café da tarde)- Parceria com o Programa Mesa Brasil que oferta no decorrer do ano, oficinas sobre alimentação saudável, estendendo o convite para os colaboradores das entidades conveniadas.	Diária
Capoeira	Estimular a participação e conhecimentos sobre a arte da capoeira.	As aulas de capoeira serão realizadas por educador voluntário e habilitado. A atividade terá duração de 01 hora sendo, 20 minutos para roda de conversa e 40 minutos para desenvolvimento da atividade.	3ª e 5ª feira das 09hs:40min as 10hs:40min das 14hs:40min as 15hs:40min
Esporte	Estimular a consciência de que todos nós temos direito ao esporte e lazer, a	As atividades de esporte e lazer serão realizadas para que as	Sexta-feira 8:00h as 10:30h 13:30h as 15:00h



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

	integração social e o desenvolvimento integral através da prática de diversos esportes e atividades recreativas.	crianças/adolescentes possam conhecer as regras e diferentes práticas esportivas, sendo de acordo com a idade para melhorar o desenvolvimento motor, através de atividades técnicas e lúdicas como futebol, tênis de mesa, jogos e brincadeiras.	
Festa da família	Socialização e Integração	Será realizada uma vez ao ano encontro festivo, onde trabalharemos a socialização e a integração entre os atendidos e seus familiares.	Agosto
Exposição Interna	Motivar e valorizar os atendidos	Será realizada exposição das atividades elaboradas no decorrer do ano. Na data agendada, os pais e comunidade serão convidados para prestigiar as atividades. As atividades desenvolvidas serão apresentadas para os familiares e convidados.	Anual
Integração e Socialização	Fazer do brincar uma experiência lúdica e uma vivência artística, com os jogos e as brincadeiras sendo os meios para se chegar ao coletivo humano.	As atividades de integração e socialização serão realizadas envolvendo todas as crianças e adolescentes: na sala com dinâmicas e grupo, brincadeiras tradicionais e dirigidas, sessões de cinema, quadra e no playground.	Segunda e quarta-feira 8:00h as 10:00h 13:30h as 15:00h
Passeios	Oferecer momento de lazer diferente	Serão realizados dois passeios, um na semana do dia das crianças e outro no mês de dezembro.	Duas vezes ao ano
Planejamento Anual	Planejar atividades a serem realizadas ano seguinte	Será realizada reunião de equipe para planejar	Anual



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

		atividades a serem realizadas a cada ano seguinte.	
Reunião com familiares	Envolver a família no desenvolvimento dos atendidos e aproximação dos profissionais da entidade.	Será realizada reunião com familiares para discutir assuntos referentes aos atendidos assim como, dividir informações que venha interessar	Trimestral
Rodas de Conversa	Levar as crianças e adolescentes se interessar por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende.	A roda de conversa será desenvolvidas com todas as crianças e adolescentes todos os dias no início das atividades	Diariamente das 8:00hs e as 13:30hs
Reunião Mensal de Equipe	Planejar atividades do mês e discutir casos e situações referentes aos atendidos.	Será realizada reunião mensal de Equipe para elaboração de plano de trabalho das atividades que serão realizadas no mês.	Mensal
Sessão Cine Pipoca	Proporcionar momento de lazer, entretenimento e reflexão	Serão apresentados para os atendidos filmes e promoção de debates.	Mensal
Referenciamento	Referenciar 100% das famílias atendidas junto ao CRAS.	Serão realizados encaminhamentos e articulação com a equipe do CRAS.	Conforme demanda

## 7.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Organização de Prontuários	Identificar situações prioritárias dos atendidos	Serão organizados prontuários individualizados com identificação, elaboração de relatórios e encaminhamentos, constando os objetivos e ações que serão desenvolvidas, relatado das ocorrências.	Conforme a demanda
Articulação Intersetorial	-Acompanhar frequência e discussão de casos referentes ao setor escolar, saúde e aos conselhos	Serão realizados contatos com os setores competentes, conforme ocorrências buscando	Conforme a demanda



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

	competentes ( Tutelar, CMAS, CMDCA)	assim, parceria para buscar soluções das eventuais demandas.	
Realização reuniões com familiares	Proporcionar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Serão realizadas reuniões com familiares para discursões e informes dos assuntos relacionados aos atendidos.	Trimestral
- Elaboração de relatórios de atividades para apresentar à SAS	Informar atividades realizadas mensalmente dentro do SCFV	Serão elaborados relatórios mensais das atividades desenvolvidas na entidade, lista de atendidos e planilhas do SCFV.	Mensal
Elaboração de reuniões de equipe	Alcançar o mais adequado funcionamento da Entidade para apresentar bom desempenho prestando um serviço mais eficiente e eficaz aos atendidos.	As reuniões de equipe serão realizadas mensalmente para discussão assuntos relacionados aos atendidos, relação da equipe e para planejar e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho	Mensal
Elaboração da organização administrativa	Facilitar e organizar a rotina das atividades a serem realizadas	A organização administrativa será desenvolvida através de elaboração de ofícios, planilhas, e-mails, pesquisas de atividades e projetos.	Semanal

## 7.3. TRABALHO SOCIAL

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento Social	- Encaminhar para a rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas. - Garantir espaço onde o usuário possa ser ouvido, orientado e encaminhado dentro das suas necessidades pessoais e	No atendimento social serão realizadas acolhidas, escutas, Informação e Orientações Individuais e grupais, orientação sociofamiliar e encaminhamentos para a rede de serviços, e monitoramento dos mesmos.	Mensal





# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

	sociais, através de procedimentos de referência e contra referência à rede sócio assistencial.		
Visita Domiciliar	Conhecer e ouvir a família, respeitando as suas particularidades do momento de vida de cada um.	A visita domiciliar será realizada pela Assistente Social acompanhada por educadora ou coordenadora.	De acordo com a demanda
Articulação com CRAS de referência	Articular com CRAS de referência, rede socioassistenciais e demais políticas públicas para garantir acesso dos beneficiários aos benefícios e programas, bem como discussão e encaminhamentos dos casos.	Através de participações em reuniões dos conselhos municipais, seminários, encontros e Fóruns e CRAS	Mensal
Participação em Reunião de Equipe	Planejar atividades a ser desenvolvidas e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho.	Reuniões de equipe para discussão de assuntos relacionados aos atendidos, relação da equipe e para planejar e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho.	Mensal
Participação em Reunião com familiares	Fornecer informes e tratar de assuntos relacionados aos atendidos e promover a participação dos responsáveis no desenvolvimento do atendido assim como proporcionar a aproximação com a equipe de trabalho.	Serão realizadas reuniões com familiares a cada três meses para fornecer informes e tratar de assuntos relacionados aos atendidos.	Trimestral

## 8. Cronograma de atividades

### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oficina Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Festivos			X		X		X			X		X
Exposição Interna	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração e Socialização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios									X			X
Planejamento Anual												X
Reunião com pais ou responsáveis			X				X			X		X
Rodas de Conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Mensal de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sessão Cine Pipoca	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Artesanato	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 8.2. Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Atividades</b>												
Organização de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização reuniões com familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Elaboração de relatórios de atividades para apresentar à SAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de reuniões de equipe			X			X			X			X
Elaboração da organização administrativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 8.3. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CRAS de referência, rede socioassistenciais e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Reunião de Equipe			X			X			X			X
Participação em Reunião com familiares												

## 9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Rua Dom Oscar Romero, 114 – Jd. das Orquídeas.

São Bernardo do Campo – SP CEP 09854-350

Tel.: (11) 4358-2244

E-mail: crianca\_vida\_nova@ig.com.br



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Indicador(es)	Meios de Verificação	Meta
Participação no SCFV	Através de participação nas reuniões, festas e oficinas; Observações; Questionários;	Atendimento de 75% dos assistidos
Garantir que no mínimo 75% dos usuários do SCFV estejam inseridos no cadastro único	Colocar como critério a apresentação do número NIS no ato da matrícula (Apresentar Comprovante)	75% de famílias inscritas no CADÚNCO

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

### 10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
			Semanal			



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Superior Completo	20 horas	2	R\$1.200,00	01
01	Assistente administrativo (Apoio Operacional)	Superior incompleto	40 horas	1	R\$ 1.425,00	02
01	Educadora (Apoio Operacional)	Superior	40 horas	1	R\$ 1.200,00	02
01	Educadora (Apoio Operacional)	Ensino médio	06 horas	3		
01	Aux. de Limpeza (Apoio Operacional)	Ensino fundamental	40 horas	1	R\$1.150,00	02
01	Cozinheira (Apoio Operacional)	Ensino médio	40 horas	1	R\$1.350,00	02
01	Educador (Apoio Operacional)	Ensino Superior	04 horas	3		
04	Aux. De Serviços Gerais (Apoio Operacional)	Ensino fundamental incompleto	04horas	3		

<sup>1</sup> Na Coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1 – Empregado 2- Autônomo 3 – Voluntário 4 – Dirigente 5 - Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2 – Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

OBS 1: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro

OBS 2: Para os SCFV duplicar os quadros 3, 7, 8, 9 e 10.1 nas seguintes hipóteses:

- 1) SCFV em locais diferentes
- 2) SCFV em modalidades diferentes
- 3) SCFV em modalidades iguais, mas em territórios diferentes

10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	Valor Total
360 Kg	Arroz	R\$ 5.040,00
144 Kg	Feijão	R\$ 432,00



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

120 unid.	Latas de Óleo	R\$ 360,00
180 Kg	Açúcar	R\$ 342,00
15 Kg	Sal	R\$ 22,50
24 Kg	Café	R\$ 168,00
320 Kg	Macarrão	R\$ 640,00
250 litros	Leite	R\$ 750,00
150 pacotes	Bolacha Maizena	R\$ 330,00
60 unidades	Margarina 500g	R\$ 270,00
150 Kg	Suco	R\$ 900,00
72 Kg	Farinha de Mandioca	R\$ 302,40
24 unid.	Vinagre 500 ml	R\$ 96,00
110 Kg	Farinha de Trigo	R\$ 418,00
12 unidades	Fermento em Pó 250g	R\$ 45,60
60 Kg	Achocolatado	R\$ 594,00
80 unidades	Extrato de Tomate	R\$ 200,00
35 unidades	Maionese 500mg	R\$ 175,00
144 Kg	Frango	R\$ 993,60
144 Kg	Linguiça	R\$ 1.296,00
144 Kg	Carne	R\$ 2.592,00
36 Kg	Peixe	R\$ 356,40
144 Kg	Salsicha	R\$ 1.008,00
144 Kg	Carne Moída	R\$ 2.577,60
50 Dúzias	Ovos	R\$ 295,00
27 Kg	Cebola	R\$ 97,20
20 Kg	Alho	R\$ 398,00
180 Kg	Tomate	R\$ 756,00
220 Kg	Batata	R\$ 858,00
480 unidades	Alface	R\$ 912,00
70 Kg	Cenoura	R\$ 252,00
70 Kg	Beterraba	R\$ 252,00
70 unidades	Leite Condensado	R\$ 279,30
70 unidades	Creme de Leite	R\$ 279,30
6 Kg	Granulado	R\$ 60,00



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

96 Kg	Gelatina	R\$ 768,00
		R\$
Quantidade	Categoria – Produtos de Limpeza e Higiene	
90 Litros	Água Sanitária	R\$ 180,00
12 Litros	Álcool	R\$ 60,00
36 pacotes	Bombril	R\$ 64,80
18 Litros	Cera	R\$ 180,00
60 Litros	Desinfetante	R\$ 120,00
180 Litros	Detergente	R\$ 486,00
30 unidades	Esponja de Louça	R\$ 63,00
24 unidades	Lustra Móveis	R\$ 108,00
20 unidades	Luva emborrachada	R\$ 118,00
20 unidades	Sabão em Pedra	R\$ 40,00
24 Kg	Sabão em Pó	R\$ 192,00
50 unidades	Sabonete	R\$ 75,00
12 Kg	Saco de Lixo	R\$ 60,00
190 unidades	Papel Higiênico	R\$ 171,00
50 unidades	Multiuso	R\$ 165,00

### 10.3 Recursos Materias Contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ .....(.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

### 10.4 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$56.700,00	R\$ 4.800,00	R\$ 61.500,00
2 – Recursos Humanos –			



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Publica Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Publica Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Publica Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Autônomos			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 61.500,00</b>

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da menção desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto

## 10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesa		FMAS	TOTAL
I	Rec.Humanos(5)	R\$ 5.125,00	R\$ 61.500,00
II	Rec.Humanos(6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar(*)		
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros Materiais de Consumo		
VII	Serviços Médicos(*)		
VIII	Outros serviços de terceiros		
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 61.500,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP)

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água, e esgoto, gás, telefone e internet,

(\*) Apenas para entidades da Saúde.

## 11 – Cronograma de desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1ª	R\$ 5.125,00
2ª	R\$ 5.125,00
3ª	R\$ 5.125,00



# CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

4 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
5 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
6 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
7 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
8 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
9 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
10 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
11 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
12 <sup>a</sup>	R\$ 5.125,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 61.500,00</b>

## 12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância a legislação própria, especialmente a lei federal 13.019/2014, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 31 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Geisa Cristina Souza Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Maria Ivani dos Santos  
Assistente Social

**Maria Ivani dos Santos**  
Assistente Social